

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA / COMPANHIA URBANIZADORA DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE S.A. LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 011/2019-CC PROCESSO n.º 01-126.381/18-46 CIRCULAR N.º 1 Objeto: Serviços e obras de urbanização e construção de unidades habitacionais na Vila Bandeirantes, empreendimento n.º 23, do Programa Orçamento Participativo OP 2009/2010 e Empreendimento n.º 18, do Programa Orçamento Participativo OP 2013/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/URBEL n.º 01/2019, comunica aos interessados na licitação em referência a seguinte retificação no edital: fica excluído o item 42.01.05 do cálculo da "Administração Local", já que referido item já foi considerado no item de "Administração Central" (BDI). Permanecem inalterados os demais itens do edital e seus anexos. Em razão da retificação não alterar o valor global estimado da licitação e não afetar a formulação das propostas, fica mantida a data de 11 de julho de 2019, às 14h30min, para sessão de abertura da licitação. Belo Horizonte, 18 de junho de 2019. Patrícia de Figueiredo e Paula - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG ERRATA - Pregão Presencial Nº 014/2019. O município de São João da Lagoa - MG, por intermédio de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do Pregão Presencial nº 014/2019, Processo Licitatório nº 032/2019. Na descrição do objeto, onde se lê: "Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos municipal com fornecimento de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, por meio de Sistema Informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços", Leia-se: "Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos municipal com fornecimento de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, por meio de Sistema Informatizado, Via Internet e em tempo real, em Rede Especializada de Serviços". Permanece inalterada a data limite do julgamento marcado para o dia 28/06/2018 às 09h00min, dado que não altera a formulação da proposta conforme estabelece o artigo 21, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações: Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, email licita.pmsj@yaho.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 19 de junho de 2019. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS 005/2019 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO n.º 129/2019. O Município de Guaxupé - MG torna público que realizará no dia 25 de junho de 2019, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) - Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços 005/2019 - Processo n.º 129/2019., empreitada tipo menor preço global, destinada à seleção e contratação de empresa para a revitalização do Estádio Municipal Carlos Costa Monteiro, localizado na Rua Giacomo Volta, nº 80, Centro, no Município de Guaxupé/MG. Contrato de Repasse nº 852.541/2017/ME/Caixa - Processo n.º 2691.1045.025-23/2017., celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guaxupé/MG e também com recursos próprios do Município de Guaxupé/MG. Caso não ocorra(m) pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão. Guaxupé, 19 de junho de 2019. Rafael Augusto Olinto. Secretário Municipal de Administração.

RIO POMBA ENERGÉTICA LTDA. CNPJ/MF n.º 08.375.696/0001-42 - NIRE 3121130864-7 ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019 1. DATA, LOCAL E HORA: No dia 14 de junho de 2019, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Pasteur, nº 125, sala 5, bairro Santa Helena, Juiz de Fora, Minas Gerais, às 10:00 horas. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil e da Cláusula Nona, §2º do Contrato Social, face à presença dos sócios representando a totalidade do capital social da RIO POMBA ENERGÉTICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Rua Pasteur nº 125, sala 5, bairro Santa Helena, CEP 36.015-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.375.696/0001-42, com seu Contrato Social em constituição perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a saber: (a) BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1.º, 2.º e 4.º andar, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.808.298/0001-96, e devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330032327-4; neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.341.661-6, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028; e (b) BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1.º, 2.º e 4.º andar, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá (referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.417.715/0001-19 e devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330032293-1; neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.341.661-6, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028. 3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Luiz Guilherme de Menezes Yuan. 4. ORDEM DO DIA: Discutir e aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais). 5. DELIBERAÇÃO: Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de 9.500.000 (nove milhões e quinhentas mil) quotas de emissão da Sociedade. 5.2. Em virtude da deliberação de 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 31.164.360,00 (trinta e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 21.664.360,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais); e o número de quotas será reduzido de 31.164.360 (trinta e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta) quotas para 21.664.360 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta) quotas. 5.3. Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A. e BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL PARTICIPAÇÕES S.A., na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Parcela da redução de capital (em R\$)

Acionistas	Qtde de Quotas	%
BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.	21.664.359	99,9999954
BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL PARTICIPAÇÕES S.A.	1	0,0000046
Total	21.664.360	100 9.500.000,00

5.4. Os sócios quotistas reconhecem que a efetivação da redução de capital ora aprovada deverá observar o período de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Hoje em Dia, conforme o disposto no Artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro. 5.5. Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5º do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social, totalmente integralizado expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 21.664.360,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), dividido em 21.664.360 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: i. BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A. (CNPJ/MF sob o nº 02.808.298/0001-96) possui 21.664.359 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove) quotas, no valor total R\$ 21.664.359,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais); ii. BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.417.715/0001-19) possui 01 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real). Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios quotistas presentes. CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI - PRESIDENTE DA MESA; LUIZ GUILHERME DE MENESES YUAN - SECRETÁRIO DA MESA; ACIONISTAS PRESENTES: BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A. E BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL PARTICIPAÇÕES S.A. Juiz de Fora, MG, 14 de junho de 2019. Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa. Luiz Guilherme de Menezes Yuan - Secretário da Mesa. ACIONISTAS PRESENTES: Brookfield Energia Renovável S.A., Brookfield Energia Renovável Participações S.A..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG Torna público o Pregão Presencial nº 021/2019 - Processo nº 036/2019. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 04/07/2019 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG Pregão Presencial n.º 40/2019, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o Procedimento Licitatório n.º 78/2019, do tipo maior oferta, objetivando a Contratação de instituição financeira/banco para prestação de serviços de pagamento bancário de toda a folha de pagamento da Prefeitura de Capitólio-MG. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 10/07/2019, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. www.capitoliomg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ÊNEAS/MG Torna público o Processo Licitatório Nº. 004/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Reforma e adequação da edificação em anexo a Câmara Municipal de Capitão Êneas conforme descrito memorial descritivo e planilha orçamentaria. Data e Horário de credenciamento e Abertura de Envelope 18/07/2019 às 09h00min (nove horas). Informações no site http://www.capitaoeneas.mg.leg.br/ ou pelo tel (38) 3235-1063.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG Torna público que fará realizar Proc. Licitatório nº 018/2019, P.P. nº 009/2019. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Pick-up cabine dupla, tração 4x4, diesel, cinco lugares, 0km, ano fabricação 2019, ano modelo 2019, 140 CV, câmbio manual, sistema de freios ABS e duplo AIR BAG, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, Trio Elétrico (trava, vidros e alarme), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data recebimento e abertura de envelopes: 11/07/2019 às 08:00hs, na Sala de Licitações, situada na Av: Francisco Mascarenhas Ferreira, 159, Centro. Maiores informações: tel.(31)3714-7399, e-mail: licitacoes@caetanopolis.mg.gov.br; Edital disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br. Sormane Fernandes da Silva Secretário M. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG Aviso de Revogação de Licitação. Concorrência 03.003/2019. Processo 092/2019. Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Fica revogado o processo licitatório em epígrafe, conforme motivos inseridos no processo. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 18/06/19. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.077/2019. O Município de Araxá, torna público a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 09/07/19 às 09:00h. Edital disponível: 27/06/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –18/06/19.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG - IPSETUR - O Instituto de Previdência Municipal de Turmalina/MG torna pública a realização de licitação na modalidade PP nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento de uso de software integrado de Gestão Pública, conforme especificações constantes no Anexo I. Abertura dos envelopes às 10 horas do dia 05/07/19. O edital estará disponível no e-mail: ipsetur@gmail.com ou na sede: Praça da Matriz, 84-F, Centro de Turmalina/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITUBA/MG Prc Licitatório nº 023/2019 - Pregão Presencial 012/2019, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 04/07/2019, às 10:00 hs à Pç Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta cidade. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas no tel: (38) 3744-1409 ou e-mail: jequitualicitacao@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITUBA/MG Prc Licitatório nº 024/2019 - Pregão Presencial 013/2019, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 05/07/2019, às 10:00 hs à Pç Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta cidade. Objeto: Registro de preço para aquisição de madeiras. Maiores informações poderão ser obtidas no tel: (38) 3744-1409 ou e-mail: jequitualicitacao@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº75/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº02/2019

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.781.346/0001-04, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº02/2019, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de uma ponte mista (concreto armado e vigas metálicas) sobre o Ribeirão Pari Velho, na estrada vicinal de ligação das cidades de Piumhi e Capitólio, conforme Termo de Convênio nº08/2019. A data de entrega e abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 11/07/2019, obedecendo integralmente as condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos, bem como pelas disposições das Leis nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações e cópias do referido edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, das 8:00 às 16:00 horas, pelos telefones (37)3371-9220/9222 ou pelo site http://prefeitura-piumhi.mg.gov.br/ditais/. Adeberto José de Melo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 23/08/2019 À 22/09/2019; Presencial: Local: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI, situada à Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, Pitangui no horário de 12h às 18h, exceto sábado, domingo e feriado. Via Internet: através do site www.eloassessoriaeservicos.com.br. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Pitangui – Telefone: (37) 3271-7820 ou pelo site www.pitangui.mg.gov.br .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carangola/MG, através de seu Pregoeiro Oficial, torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 036/2019, Pregão nº 022/2019, do tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carangola, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 05/07/2019 às 15:00 horas. Informações pelo Site: www.carangola.mg.gov.br - Telefone: (32) 3741-9604 - e-mail: licitacao@carangola.mg.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carangola/MG situado na Praça Coronel Maximiano, 88, bairro Centro, Carangola/MG, CEP. 36.800-000, Carangola/MG, 19 de junho de 2019. Icaro Bertolaci Tavares de Melo - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 017/2019, tendo por objetivo: O Registro de Preços para aquisição de equipamentos, material médico ambulatorial, odontológico, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 12/07/2019. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, Mesquita/MG, e-mail: licitacao@mesquita.mg.gov.br - site/ www.mesquita.mg.gov.br - Paulo Elias Mendes.

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO – CNPJ 17.220.179/0001-95 – Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 24º b”), convoca todos os associados quites deste Sindicato e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de junho de 2019 às 19:00 horas em primeira convocação, à Rua Tupinambás, 1045 – 7º andar – Centro, para tratar da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) leitura do Parecer do Conselho Fiscal; c) discussão, deliberação e aprovação do Relatório e Prestação de Contas do exercício de 2018. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará às 19:30 horas com qualquer número de presentes. Belo Horizonte, 18 de junho de 2019. (a) José Cloves Rodrigues - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG Esclarecimento-Pregão Presencial n.º 29/2019. Tendo em vista pedido de esclarecimento referente ao edital acima epígrafado e visando garantir ampla participação, a Pregoeira vem retificar o texto conforme segue: Termo de Referência - Item 3-Onde se lê: Suplemento Alimentar Infantil (46110) – Suplemento nutricional em pó para uso oral ou enteral, nutricionalmente completo. Densidade calórica de 1 a 1,5 kcal/ml. isenta de sacarose. (.....). Leia-se: Suplemento Alimentar Infantil (46110) – Suplemento nutricional em pó para uso oral ou enteral, nutricionalmente completo. Densidade calórica de 1 a 1,5 kcal/ml. contém sacarose. (.....). Demais especificações, cláusulas e condições se mantem inalteradas. Sarzedo/MG, 19 de junho de 2019.

polis, Martinho Campos, Martins Soares, Mata Verde, Materlândia, Mateus Leme, Mathias Lobato, Matias Barbosa, Matias Cardoso, Matipó, Mato Verde, Matozinhos, Matutina, Medeiros, Medina, Mendes Pimentel, Mercês, Mesquita, Minas Novas, Minduri, Mirabela, Miradouro, Miral, Miravânia, Moeda, Moema, Monjolos, Monsenhor Paulo, Montalvânia, Monte Alegre De Minas, Monte Azul, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Formoso, Monte Santo De Minas, Monte São, Montes Claros, Muzum, Morada Nova De Minas, Morro Da Garça, Morro Do Pilar, Monte, Mutum, Muzambinho, Nacip Raydan, Nanaque, Naque, Natalândia, Natércia, Nazareno, Nepomuceu, Ninheira, Nova Belém, Nova Era, Nova Lima, Nova Módica, Nova Ponte, Nova Porteirinha, Nova Resende, Nova Serrana, Nova União, Novo Cruzeiro, Novo Oriente De Minas, Novorizonte, Olhos-D'Água, Olímpio Noronha, Oliveira, Oliveira Fortes, Onça De Pitangui, Oratórios, Orizânia, Ouro Branco, Ouro Fino, Ouro Preto, Ouro Verde De Minas, Padre Carvalho, Padre Paraíso, Pai Pedro, Paineiras, Pains, Paiva, Palma, Palmonópolis, Papagaio, Pará De Minas, Paracatu, Paracatu, Paraisópolis, Parãopeba, Passa Quatro, Passa Tempo, Passabém, Passa-Vinte, Passos, Patos De Minas, Patrocínio, Patrocínio Do Muriaé, Paula Cândido, Paulistas, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Pedra Bonita, Pedra Do Anta, Pedra Do Indaá, Pedra Dourada, Pedralva, Pedras De Maria Da Cruz, Piedade, Piedade Leopoldo, Piedade Teixeira, Pequei, Pequid, Perdizes, Perdões, Periquito, Pescador, Piau, Piedade De Caratinga, Piedade De Ponte Nova, Piedade Do Rio Grande, Piedade Dos Gerais, Pimenta, Pingo-D'Água, Piñópolis, Piracema, Pirajuba, Piranga, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga, Piraporã, Piriraçu, Piumhi, Piumhi, Plana, Poço Fundo, Poços De Caldas, Pocrane, Pombal, Pouso Chico, Ponto Dos Volantes, Porteirinha, Porto Firme, Pto. Pouso Alegre, Pto. União, Prados, Prata, Prataópolis, Pratinha, Presidente Bernardes, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Presidente Olegário, Prudente De Moraes, Quartel Geral, Queluzito, Raposos, Raul Soares, Recreio, Reduto, Resende Costa, Resplendor, Resassaquina, Riachinho, Riacho Dos Machado, Ribeirão Das Neves, Ribeirão Vermelho, Rio Acima, Rio Casca, Rio Do Prado, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Pardo De Minas, Rio Piracicaba, Rio Preto, Rio Vermelho, Riolândia, Rochedo De Minas, Rodeiro, Romaria, Rosário Da Limeira, Rubelita, Rubim, Sabará, Sabinópolis, Sacramento, Salinas, Salto Da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara Do Leste, Santa Bárbara Do Monte Verde, Santa Bárbara Do Tugúrio, Santa Cruz De Minas, Santa Cruz De Salinas, Santa Cruz De Escalvado, Santa Efigênia De Minas, Santa Fé De Minas, Santa Helena De Minas, Santa Juliana, Santa Luzia, Santa Margarida, Santa Maria De Itabira, Santa Maria Do Salto, Santa Maria Do Suaçu, Santa Rita De Caldas, Santa Rita De Ibitipoca, Santa Rita De Jacutinga, Santa Rita De Minas, Santa Rita Do Itueto, Santa Rita Do Sapucaí, Santa Rosa Da Serra, Santa Vitória, Santana Da Vargem, Santana De Catagases, Santana De Pirapama, Santana Do deserto, Santana Do Gramma, Santana Do Jacaré, Santana Do Manhuaçu, Santana Do Paraíso, Santana Do Rio Grande, Santana Dos Montes, Santo Antônio Do Amparo, Santo Antônio Do Aventureiro, Santo Antônio Do Gramma, Santo Antônio Do Itambê, Santo Antônio Do Jacinto, Santo Antônio Do Monte, Santo Antônio Do Retiro, Santo Antônio Do Rio Abaixo, Santo Hipólito, São Bento Abade, São Brás Do Suaçu, São Domingos Das Dores, São Domingos Do Prata, São Félix De Minas, São Francisco, São Francisco De Paula, São Francisco De Sales, São Francisco Do Glória, São Geraldo, São Geraldo Da Piedade, São Geraldo Do Brejo, São Gonçalo Do Abaeté, São Gonçalo Do Pará, São Gonçalo Do Rio Abaixo, São Gonçalo Do Rio Preto, São Gonçalo Do Sapucaí, São Gotardo, São João Batista Do Glória, São João Da Lagoa, São João Da Mata, São João Da Ponte, São João Das Missões, São João Do Manhuaçu, São João Do Mantimento, São João Do Oriente, São João Do Pacut, São João Do Paraíso, São João Evangeliista, São Joaquim De Bicas, São José Da Barra, São José Da Lapa, São José Da Safira, São José Da Varginha, São José Do Alegre, São José Do Divino, São José Do Goiabal, São José Do Jacuri, São José Do Mantimento, São Lourenço, São Miguel Do Anta, São Pedro Da União, São Pedro Do Suaçu, São Pedro Dos Ferros, São Romão, São Roque De Minas, São Sebastião Da Bela Vista, São Sebastião Da Vargem Alegre, São Sebastião Do Anta, São Sebastião Do Maranhão, São Sebastião Do Oeste, São Sebastião Do Paraíso, São Sebastião Do Rio Preto, São Sebastião Do Rio Verde, São Thomé Das Letras, São Tiago, São Tomás De Aquino, São Vicente De Minas, Sapucaí-Mirim, Sardão, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Amaral, Senador Cortes, Senador Firmino, Senador José Bento, Senador Modestino Gonçalves, Senhora De Oliveira, Senhora Do Porto, Senhora Dos Remédios, Sericita, Seringita, Serra Azul De Minas, Serra Da Saudade, Serra Do Salitre, Serra Dos Aimorez, Serrania, Serranópolis De Minas, Serranos, Serrto, Sete Lagoas, Setubinha, Silveira, Silvanópolis, Simão Pereira, Simões, Sobralia, Soledade De Minas, Tabuleiro, Taiobeiras, Taparuba, Tapira, Tapira, Itaquaraçu De Minas, Tarumirim, Teixeira, Teófilo Otoni, Timóteo, Tiradentes, Tiros, Tocantins, Tucuruçu, Do Moji, Toledo, Tomboz, Três Corações, Três Marias, Três Pontas, Três Tinga, Tupaciguara, Turmalina, Turvalândia, Ubai, Ubatuba, Uberaba, Uberlândia, Umburata, Unai, União De Minas, Uruana De Minas, Urucânia, Uruçuva, Vargem Alegre, Vargem Bonita, Vargem Grande Do Rio Pardo, Vargem, Vargem De Minas, Várzea Da Palma, Varzelândia, Vazante, Verdândia, Veredinha, Veríssimo, Vermelho Novo, Vespasiano, Vieiras, Virgem Da Lapa, Virgínia, Virgíniópolis, Virgolândia, Volta Grande e Wenceslau Braz, todos do Estado de Minas Gerais, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de JUNHO de 2019 às 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas em segunda e última convocação, no Rua Guajajaras, 715 - Sala 603 - Bairro de Lourdes, Belo Horizonte Estado de Minas Gerais – CEP 30180-105 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Atualização e adequação do Estatuto Social; II – Outros assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte, 19 de junho de 2019 Carlos Eduardo Alves de Queiroz - Presidente